



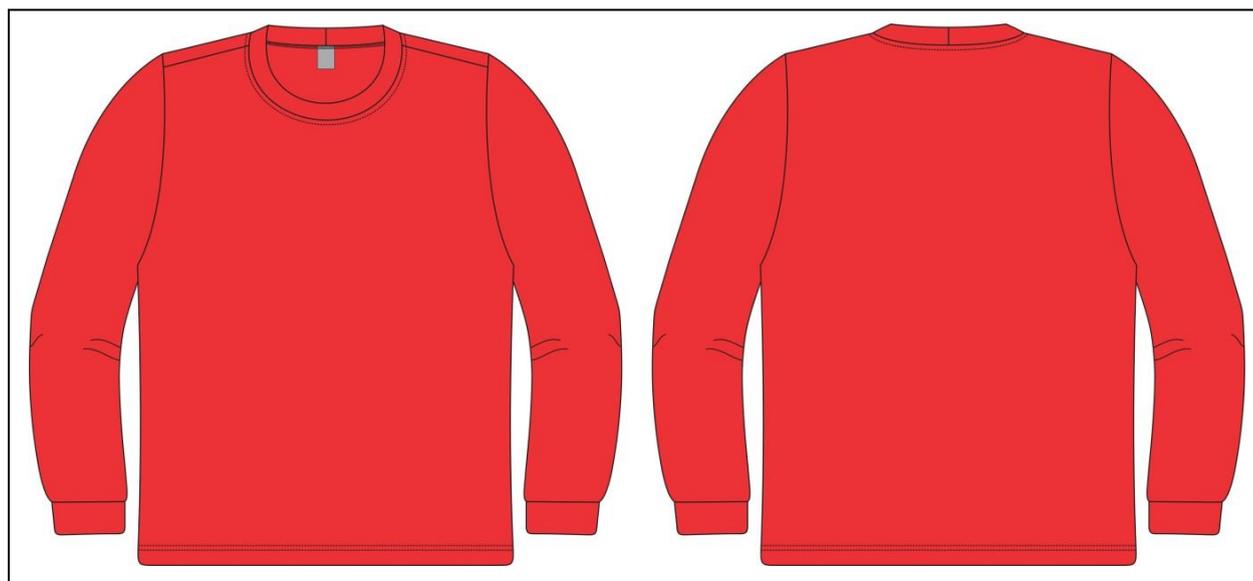
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 15/CBMSC

BLUSA FLEECE VERMELHA

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de blusa fleece do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BM/BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

1 BLUSA FLEECE VERMELHA

Blusa de tecido fleece, na cor vermelha, padrão Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).



1.1 Tecido

1.1.1 Em tecido tipo fleece na cor vermelha do CBMSC.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

- 100% poliéster.
- Sem tolerância.

1.1.3 Gramatura (NBR 10591/08)

- 250g/m²
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

1.1.4 Estrutura (NBR 13462/95)

- Meia malha felpada em ambas as superfícies

- Tolerância: não permitida variação.

1.1.5 Solidez da cor:

1.1.5.1 ao cloro (NORMA 61 (IV A)/2013 da AATCC)

- Migração algodão: 4/5

- Alteração: 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.5.2 ao suor ácido (Norma ABNT NBR ISO 105 E04/2014)

- Migração poliéster: 4

- Migração algodão: 4/5

- Alteração: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.5.3 ao suor alcalino (Norma ABNT NBR ISO 105 E04/2014)

- Migração poliéster: 4

- Migração algodão: 4/5

- Alteração: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.5.4 ao ferro de passar (ABNT NBR ISO 105- X11/18)

- Migração algodão imediata Seco: 4/5

- Migração algodão imediata Úmido: 4/5

- Alteração imediata seco: 3

- Alteração imediata úmido: 3

1.1.6 Cálculo da diferença de cor (NBR ISO 105-J03/2010)

- Iluminante D65 – 10°

- L*: 39,19

- a*: 56,70

- b*: 23,28

- DE < 1,80

1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar.

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Etiquetas: da empresa fornecedora da confecção e do tecido, com indicativo do tamanho, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte interna traseira da gola.

1.3 Especificação de corte

1.3.1 Gola: do mesmo tecido do corpo, medindo 2,5 cm de largura (tolerância de + ou - 0,3 cm), emenda na parte central das costas. Contorno da gola com pesponto em máquina cobertura com duas agulhas juntas (bitola 0,4 cm).

1.3.2 Mangas: longas, proporcionais ao manequim, conforme grade de medidas. Saída de mangas com punho do mesmo tecido do corpo, medindo 4 cm de largura com o punho acabado (tolerância de + ou - 0,5 cm).

1.3.3 Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura feita em máquina cobertura com duas agulhas largas (bitola 0,7 cm).

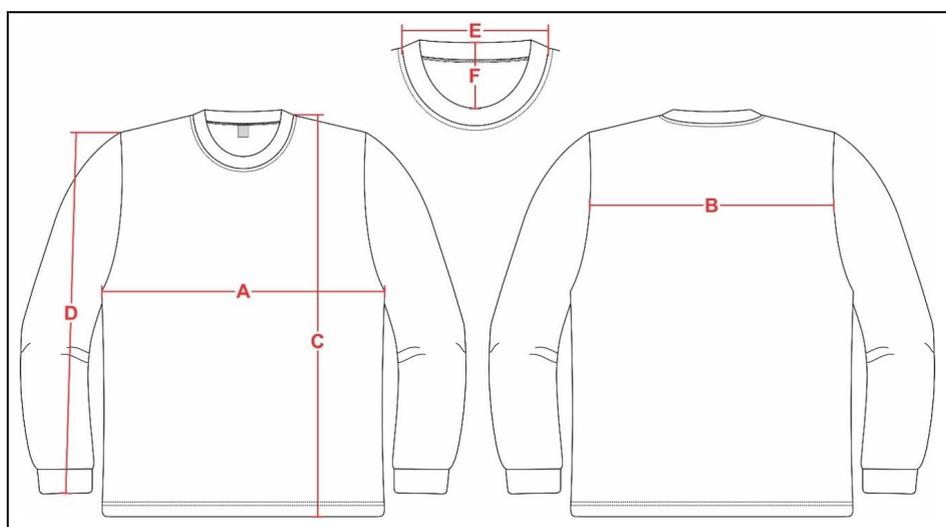
1.3.4 Laterais: levemente acinturadas.

1.3.5 Costuras:

- Todas as costuras de junção devem ser em máquina overlock ponto conjugado (4 fios), para evitar desfiamento e ou esgarçamento nas costuras.
- Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

1.4 Tabela de medidas (cm)

ITENS	Numeração	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG
	Tolerância das medidas (cm)								
Tórax (A)	De + ou - 1	42	46	50	54	58	62	66	70
Espalda (B)	De + ou - 1	37,8	40,4	43	45,6	48,2	50,8	53,4	56
Comprimento (C)	De + ou - 1	70	72	74	76	78	80	82	84
Comprimento da manga com punho (D)	De + ou - 1	65	66	67	68	69	69	70	70
Abertura decote (costura a costura) (E)	De + ou - 0,25	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5
Altura decote (centro do decote, de uma extremidade a outra da gola) (F)	De + ou - 0,25	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	12,5



1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão, em tamanho M.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42W0T2JM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMF8yMTAwXzlwMjJfNDJXMFQySk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002100/2022** e o código **42W0T2JM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.